



RESOLUÇÃO Nº 206 – CEPEX/2012

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Geografia Escolar

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 062/2012 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação do Departamento de Geociências;
o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007;
a Resolução do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 453, de 28 de abril de 2005;
a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX nº 056/2005 que regulamenta a matéria;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Geografia Escolar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de setembro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.